DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

Id:0E2897C8F7882778

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO COSTA
RUA 1º DE JANEIRO
01612580/0001-30 Exercício: 2023

DECRETO Nº 20 , DE 04 DE MAIO DE 2023 - LEI N.153

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$141.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **141.000,00**

02 01 00 Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeitro

25 04.122.0027.2007.0000 O Trabalho Continua na Administração 30.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 07 00 Secretaria Mun. de Educação

110 12.361.0269.2024.0000 O Trabalho Continua na Educação 6.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
200 000 Educação - Despesas com MDE

02 15 00 Fundo Municipal de Educação-FME

443 12.361.0269.2027.0000 O Trabalho Continua na Educação 25.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 550 01
550 Transferência do Salário-Educação
999 000 Não se aplica

467 12.361.0269.2031.0000 O Trabalho Continua na Educação 25.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 553 01
553 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (P
999 000 Não se aplica

471 12.361.0269.2052.0000 O Trabalho Continua na Educação 15.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 576 01
576 Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação
999 000 Não se aplica

473 12.361.0269.2052.0000 O Trabalho Continua na Educação 20.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 576 01
576 Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação
999 000 Não se aplica

02 17 00 Secr. Mun. de Meio Amb. e Rec. Hídricos

527 18.544.0613.2078.0000 O Trabalho Continua no Meio Ambiente 10.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 21 00 Fundo Municipal da Cultura

DECRETO Nº 20 , DE 04 DE MAIO DE 2023 - LEI N.153

02 21 00 Fundo Municipal da Cultura

568 13.392.0336.2017.0000 O Trabalho Continua na Cultura 10.000,00
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 03 00 Secr. Municipal de Transporte-SEMUT

61 26.782.0068.2012.0000 O Trabalho Continua com Obras e Serviços -20.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 09 00 Secretaria de Obras e Serviços Publicos

174 15.451.0068.1034.0000 O Trabalho Continua com Obras e Serviços -106.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 700 05
700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
999 000 Não se aplica

02 10 00 Secretaria Mun.de Saúde e Saneamento

227 17.512.0210.1049.0000 O Trabalho Continua na Saúde e Saneamento -15.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 700 05
700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
999 000 Não se aplica

Anulação (-) **-141.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ NETO DE OLIVEIRA
PREFEITO

DECRETO Nº 20 , DE 04 DE MAIO DE 2023 - LEI N.153

Id:0F8BDD4155122767

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO DO PIAUÍ
CNPJ: 06.554.315/0001-67
Praça Lizandro Deus de Carvalho, N 151- Centro
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO CPL Nº 019/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Castelo do Piauí/PI, CNPJ: 06.554.315/0001-67.
Contratado: ALMEIDA REP E COM DE MAT ESCOLAR E ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 02.488.226/0001-09.
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de material de limpeza pesada para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Castelo do Piauí/PI.
Valor: R$ 177.519,00 (cento e setenta e sete mil, quinhentos e dezenove reais).
Base Legal: Lei nº 8.666/93, de 21.06.93, Lei 10.520/2002.
Fonte de Recurso: FPM, ICMS, FMAS, FMS, FNS, ISS e outras Receitas Tributárias.
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.
Data: 08 de maio de 2023.

JOSÉ MAGNO SOARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Id:13B5ADAA6DB02C7C

ADMINISTRAÇÃO Secretaria Municipal | PREFEITURA DE LUZILÂNDIA AGORA É TRABALHO

ERRATA REFERENTE AO EXTRATO DE CONTRATO 031/2023,

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023.

Devido a um erro de digitação, A SRA PREFEITA MUNICIPAL, faz publicar a presente errata, referente à publicação do EXTRATO DE CONTRATO N° 031/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios, com objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZILÂNDIA E SUAS SECRETARIAS.

ONDE SE LÊ:

R$ 4.503.731,21 (quatro milhões e quinhentos e três mil e setecentos e trinta e um reais e vinte um centavo).

LEIA-SE:

R$ 5.187.282,97 (cinco milhões e cento e oitenta e sete mil e duzentos e oitenta e dois reais e noventa e sete centavos).

Fernanda Pinto Marques
Prefeita Municipal

Id:0471B17E68C22F80

ADMINISTRAÇÃO Secretaria Municipal | PREFEITURA DE LUZILÂNDIA AGORA É TRABALHO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/2023

Pregão Eletrônico SRP nº 012/2023. Objeto da licitação: a Registro de Preço para aquisição parcelada de tecido para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social de Luzilândia. Data da abertura: 02 de junho de 2023, às 08:00 horas, local de abertura: www.novobbmnet.com.br. Fonte de recursos: FPM, ICMS, FMAS E OUTROS RECURSOS PROPRIOS. Valor Previsto: R$ 399.766,80. Informações: Sede da Prefeitura, Praça João José Filho nº 330 Centro CEP 64.160-000, Luzilândia - PI I, de segunda a sexta-feira de 08h00min às 13h00min; Fone: (86) 3393-1173, é no site www.novobbmnet.com.br e www.tce.pi.gov.br. Luzilândia, 19 de maio de 2023.

Aquiles Lima Nascimento
Pregoeiro/Presidente da CPL.